

V ENECULT

QUINTO ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA

V ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura
27 a 29 de maio de 2009
Faculdade de Comunicação/UFBa, Salvador-Bahia-Brasil.

A UNESCO E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AUDIOVISUAL

Laura Bezerra¹

Resumo

A Unesco tem uma posição ativa na proteção do patrimônio cultural mundial, entretanto, grandes áreas (p.ex. o patrimônio imaterial) permaneceram excluídas das ações da Organização durante muito tempo. Em relação à preservação de imagens em movimento, a atuação da Unesco oscila entre o lançamento de iniciativas importantes e a dificuldade em lidar com as implicações advindas do caráter midiático do audiovisual. Palavras-chave: Unesco; patrimônio; preservação audiovisual; políticas culturais; cinema.

1. A Unesco e o patrimônio mundial

A Unesco, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, foi criada em 1945 no contexto do pós-II Guerra Mundial. A partir de uma visão iluminista pretende-se trabalhar em prol da paz através da informação e do saber. É na mente humana que se deve combater a guerra, diz a Constituição da Unesco: a paz deve ter como base a “solidariedade intelectual e moral da humanidade”.

Enquanto instrumento de cooperação intergovernamental a Organização é palco de disputas e conflitos que espelham o contexto sócio-político internacional e é compreensível que a Unesco, no campo cultural, tenha se mostrado “particularmente ativa no que se refere ao patrimônio mundial”, uma vez que foi “relativamente fácil torná-lo[...] objeto de consenso”². O trabalho em prol da preservação do patrimônio concentrou-se, inicialmente, em áreas tradicionais da cultura de elite como os monumentos e sítios históricos ou as obras de arte. Com o passar do tempo, o próprio conceito de cultura da Organização vai sendo ampliado e conseqüentemente a definição

¹ Doutoranda do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (Ufba).

² WARNIER 2000, p.112.

do patrimônio vai-se alargando e incorporando grandes áreas excluídas (p. ex. o patrimônio imaterial), que passam, então, a ser beneficiados com ações específicas.

Inspirado por Néstor García Canclini, que sublinha a “urgência de se ampliar o campo de problemas e o âmbito disciplinar em que o patrimônio costuma situar-se”³, este trabalho pretende traçar um panorama das políticas da Unesco em prol da preservação do patrimônio audiovisual, tentando reconstruir sua lógica de atuação na área.

2. A Unesco e o patrimônio audiovisual

Um conceito de cultura restrito e elitista, dominante durante muito tempo, não incluía nas suas esferas a cultura midiática. O cinema, enquanto parte da indústria de entretenimento de massas, frequentemente não era reconhecido como “verdadeira cultura” e não figurava, portanto, entre os produtos de “valor universal excepcional”⁴ considerados dignos de ações de preservação⁵.

As relações entre a Unesco e a FIAF (Federação Internacional dos Arquivos Filmográficos) vão se estreitando a partir de 1979, ano que marca o início oficial das atividades de consultoria e informação entre as instituições. A preparação da *Recomendação sobre a Salvaguarda e Conservação das Imagens em Movimento*, na qual a FIAF esteve envolvida, é conseqüência direta desta aproximação.

A *Recomendação* (p.1) considera “que as imagens em movimento são novas formas de expressão, particularmente características da sociedade atual, e nas quais se refletem uma parte importante e cada vez maior da cultura contemporânea”. O fato de a *Recomendação* dar tamanha importância ao audiovisual gera a expectativa de que a Unesco trabalhe em prol da implementação de políticas culturais⁶ consistentes para sua preservação.

³ CANCLINI 1994, p. 107.

⁴ Este é o principal critério utilizado na *Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural* (1972) para definir algo como patrimônio. A Convenção, bom exemplo da exclusão referida neste parágrafo, considera como patrimônio cultural “os monumentos [...], os conjuntos [... e] os sítios” (p. 2).

⁵ Duas abordagens muito distintas sobre a exclusão de grandes áreas da cultura na definição de patrimônio cultural estão em CANCLINI (1994) e GONÇALVES (2002).

⁶ Albino Rubim considera “imprescindível o esforço epistemológico de tentar circunscrever o espaço de pertença e a abrangência daquilo que pode e deve ser designado como políticas culturais.” (RUBIM 2007, p.148ff). Ele indica dez critérios para análise das políticas culturais, entre os quais destacamos. as

Identificamos quatro instâncias da Unesco que abordam a preservação do patrimônio audiovisual: a *Recomendação sobre a Salvaguarda e Conservação das Imagens em Movimento* (1980); o Fundo Unesco/FIAF para preservação do patrimônio fílmico (1995); o Programa Memória do Mundo, que incentiva o registro público do patrimônio documental mundial e o ICCROM, um centro de treinamento profissional.

2.1. A Recomendação sobre a Salvaguarda e Conservação das Imagens em Movimento (1980)

A *Recomendação* foi aprovada na 21. Conferência Geral da Unesco (Belgrado, 1980) com o intuito “complementar e ampliar” a aplicação de normas e princípios estabelecidos em convênios e recomendações anteriores⁷. Seus principais pontos são a criação de arquivos de filmes em países onde eles não existam; a introdução de instrumentos jurídicos que garantam o depósito compulsório dos filmes produzidos no país em seus arquivos filmográficos e o depósito voluntário de cópias de filmes estrangeiros.

O documento parte da ideia que as imagens em movimento são bastante vulneráveis e que seu desaparecimento constitui um empobrecimento irreversível do patrimônio cultural mundial. Por isso recomenda-se que os Estados-membros adotem medidas para salvaguardar esta “parte especialmente frágil de seu patrimônio cultural *como faz com outros tipos de bens culturais*”⁸. Este me parece ser o ponto crucial da Recomendação – que os Estados *reconheçam* o audiovisual como parte do seu patrimônio cultural.

O documento apresenta algumas inconsistências. A primeira, a questão da soberania, na verdade não é um problema específico da *Recomendação sobre a Salvaguarda e Conservação das Imagens em Movimento*, mas é um tema mal resolvido nas ações de preservação da Unesco em geral⁹. Se, como a própria Recomendação

formulações e ações desenvolvidas; objetivos e metas; instrumentos, meios e recursos acionados; o grau de sistematicidade.

⁷ *Recommendation*, p. 2. São citadas, entre outras, a *Convenção para a proteção de bens culturais móveis em caso de conflito armado* (1954), a *Convenção sobre as medidas para proibir e impedir a exportação, a importação e a transferência de propriedade ilícitas de bens culturais* (1970), *Recomendação sobre as medidas para o intercâmbio internacional de bens culturais* (1976) e a *Recomendação sobre as medidas de proteção de bens culturais móveis* (1978).

⁸ *Recommendation*, p.1 (tradução e grifo meus).

⁹ Jacques Pressouyre refere-se à questão da soberania como um dos problemas da *Convenção do Patrimônio Mundial*: “... a Convenção declara que as propriedades do patrimônio natural e cultural

coloca no Art. 3, o audiovisual faz parte do “patrimônio da humanidade em seu conjunto” e se este patrimônio é de tão fundamental importância para a cultura e sociedade contemporâneas, restringir sua preservação aos limites do Estado-Nação evoca algumas questões e problemas¹⁰. Também a questão do acesso às imagens em movimento é apresentada como um dilema: ele deve ser o “mais amplo possível”, todavia dentro dos limites (estreitos) do direito autoral e da soberania das nações.

2.2. O Fundo UNESCO/FIAF para Salvaguarda do Patrimônio Fílmico

As relações entre a Unesco e a FIAF vão se consolidando a partir da década de 80¹¹ e, em 1995, quando das comemorações do centenário do cinema, a Organização cria o Fundo Unesco/FIAF para Salvaguarda do Patrimônio Fílmico.

Os recursos disponibilizados pelo Fundo devem ser utilizados para fomentar diferentes atividades como o restauro de filmes; mapeamento de filmografias nacionais; compra de equipamentos; treinamento de especialistas; intercâmbio, pesquisa e ensino. Trata-se de recursos complementares, que não podem ultrapassar 2/3 do valor total de cada projeto.

Como principal fonte de renda está previsto “aportaciones voluntarias, donaciones o legados de gobiernos, organizaciones del sistema de las Naciones Unidas, instituciones de derecho público o privado, nacional o internacional, organismos públicos o privados, o particulares”¹². A demanda dos arquivos era tão grande que eles, já no encontro de lançamento do Fundo, apresentaram projetos no valor de US\$ 8 milhões. Paradoxalmente a obtenção de financiamento para projetos continua difícil:

mundial pertencem a toda humanidade e estão colocadas sob a proteção desta. Entretanto, ela reconhece que as propriedades estão dentro de Estados soberanos, que depois de as terem identificado e solicitado sua inclusão na lista, se comprometem, garantindo que elas serão legadas às futuras gerações.” (apud BO, 2003, p. 112).

¹⁰ Mais sobre o assunto em Pressouyre (apud BO, 2003, p. 112-115). Mesmo que isso seja compreensível num documento que se dirige *aos Estados*, ela passa a largo da prática dos arquivos de cinema, que se baseia claramente na compreensão das imagens em movimento como um patrimônio *da humanidade*: os arquivos preservam o que podem e o que não podem. Grandes projetos de reconstrução de filmes inclusive só são possíveis com a utilização de cópias preservadas nos mais diferentes países do mundo.

¹¹ Em 1984 a Unesco entra no GT de preservação audiovisual criado em 1981 e formado pela FIAF, ICA (International Council on Archives), IASA (International Association of Sound and Audiovisual Archives) e IFLA (International Federation of Library Associations and Institutions). Neste mesmo ano é editado um número especial do Unesco Courier, denominado “Eternal Cinema”, que tematiza o trabalho das Cinematecas, e a FIAF assina com a Unesco um contrato no valor de \$25.000 para apoio a publicações, envio de conselheiros para o seminário regional da América Latina, bem como para a preparação de um seminário regional na África. Além disso, em nome da Unesco, a FIAF desenvolve e aplica um questionário sobre a implementação da Recomendação sobre a Salvaguarda e Conservação das Imagens em Movimento e visita arquivos na Ásia.

¹² UNESCO. *Financial Regulations of the Special Account for the Safeguarding of the Film Heritage*. s/d.

por um lado a Unesco afirma que *pode* contribuir através de requerimentos oficiais feitos através das comissões nacionais; por outro lado os participantes do encontro consideram a busca de fundos extra-orçamentários sua mais importante tarefa. Decide-se inclusive utilizar uma parte dos recursos disponibilizados inicialmente pela Unesco para a realização de bailes de gala para industriais – o que demonstra a fragilidade do Fundo¹³.

2.3. O programa Memória do Mundo

O Programa Memória do Mundo (MOW), criado pela Unesco em 1992, tem como foco o patrimônio documental mundial – em contraposição, p. ex., ao patrimônio construído ou ao patrimônio imaterial, que são competência de outros programas. O MOW tem como objetivos principais facilitar a preservação e o acesso universal ao patrimônio documental, bem como promover a conscientização de sua existência e importância¹⁴.

O Programa opera “não só desde uma perspectiva mundial, mas também regional, nacional e local”¹⁵, e o Comitê Consultivo Internacional (CCI), seu principal órgão, incentiva a formação de Comitês Nacionais e Regionais, uma vez que considera a cooperação nesses três níveis de fundamental importância. Até 2008 existiam apenas dois Comitês Regionais: para a Ásia e o Pacífico, criado em 1997, e para a América Latina e Caribe, de 2000. O Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da Unesco foi criado pelo MinC em 2004.

O *Registro da Memória do Mundo*, um registro público que identifica o patrimônio documental, foi criado em 1995 e é uma das ações mais importantes e também de maior visibilidade do Programa. Existem registros internacionais, regionais e nacionais, sendo que todos eles incluem somente “materiais de importância mundial”¹⁶ e que um determinado item pode aparecer em mais de um registro¹⁷. Entre 1997 e 2007 foram registrados 159 itens, que incluem, p.ex., o Patrimônio Documental de Direitos Humanos (1976-1983) da Argentina, os Manuscritos Medievais da

¹³ *First meeting of the UNESCO/FIAF Fund for the Safeguarding of the Film Heritage - Final Report*. Paris 1995, p.3.

¹⁴ EDMONDSON 2002.

¹⁵ EDMONDSON 2002, p.35.

¹⁶ EDMONDSON 2002, p. 23-26.

¹⁷ Em 2007 o Comitê Nacional do Brasil aprovou a inscrição do filme “Limite” na lista do Registro da Memória do Mundo *do Brasil*. Em 2008 o Comitê Regional da América Latina e Caribe do Programa recomendou a inscrição do filme no Registro Internacional da Memória do Mundo.

Reformação Tcheca, o Alfabeto Fenício, ou os Anais da Dinastia Ch'olchong da Korea¹⁸. O Brasil, até o início de 2009, tem um único item inscrito, a coleção de fotografias do imperador Pedro II.

Apesar de não se tratar de um programa específico para o audiovisual, a definição utilizada pelo MOW abrange as imagens em movimento¹⁹ e, até 2007, oito documentos ou coleções audiovisuais haviam sido incluídos do Registro da Memória do Mundo: os filmes dos irmãos Lumière (França); os negativos de “Metrópolis” de Fritz Lang na sua versão restaurada e reconstruída em 2001 (Alemanha); a patente do Radioscópio²⁰ de Kalman Tihanyi (Hungria); o negativo original de “Os Esquecidos”, de Luis Buñuel (México); os Arquivos Audiovisuais da Luta Contra o Apartheid (África do Sul); os Arquivos de Ingmar Bergson (Suécia)²¹; “The Battle of the Somme”, documentário em 35mm que registra uma das principais batalhas da I Guerra Mundial (Reino Unido) e, finalmente, “O Mágico de Oz”, de Victor Flemming (EUA)²².

Segundo as diretrizes do programa, a inclusão de um documento no *Registro* implica “uma determinada atitude e um compromisso por parte dos proprietários do patrimônio documental, assim como indica um interesse contínuo e fundamentado da Unesco em sua preservação”, entretanto

“a inscrição de elementos do patrimônio documental no registro de *Memória do Mundo* não possui conseqüências jurídicas ou econômicas automáticas. Não afeta formalmente a sua propriedade, custódia ou seu uso. Tampouco impõe alguma limitação ou obrigação aos proprietários, custódios ou governos. Da mesma maneira, a inclusão no registro também não representa nenhuma obrigação para a Unesco de financiar sua conservação, gestão ou acessibilidade.”²³

2.4. O ICCROM

O ICCROM (International Center for the Study of Preservation and Restoration of Cultural Property), é um órgão assessor da Unesco que se dedica à preservação do patrimônio cultural. Ele é “a única instituição deste tipo com um mandato mundial para

¹⁸ Memory of the World Register - List of Inscriptions 1997-2007.

¹⁹ Pertencem ao patrimônio documental elementos “móveis; feitos de símbolos/códigos, sons e/ou imagens; preserváveis; reproduzíveis e transladáveis; fruto de um processo de documentação deliberado.” (EDMONDSON, 2002, p. 11).

²⁰ O “Radioskop” (1926) lança o fundamento para a transmissão eletrônica de televisão.

²¹ Que documenta seus 65 anos de carreira e inclui também material relativo aos seus filmes.

²² Memory of the World Register - List of Inscriptions 1997-2007.

²³ EDMONDSON 2002, p. 27.

promover a conservação de todos os tipos de patrimônio cultural, móveis e imóveis”²⁴ e sua criação foi proposta na 9. Conferência Geral da Unesco (Nova Delhi, 1956).

O Centro, um órgão intergovernamental com base em Roma, foi implementado em 1959 e atua em cinco áreas: treinamento profissional, pesquisa, informação²⁵, cooperação e propaganda. Ele é efetivamente um centro de treinamento e pesquisa, que vem criando uma rede mundial de profissionais e instituições especializadas na conservação e restauro dos mais diferentes tipos de bens culturais.

Desde o início o foco principal do trabalho do ICCROM esteve na preservação de bens imóveis. Apesar do Centro ter, também, um programa para coleções de arquivos e bibliotecas (bens móveis), somente em 2006 é criado um programa específico para conservação de coleções de imagem e som, o SOIMA. Sua implementação é fruto da Assembléia Geral do ICCROM (Roma 2005), que decidiu dar uma atenção especial à preservação audiovisual nos anos seguintes. “A partir da percepção que os arquivos audiovisuais do século 20 estavam desaparecendo e que o treinamento profissional era uma demanda premente”²⁶, tenta-se formar um grupo internacional de profissionais especializados para disseminar as técnicas de conservação de imagens em movimento.

O primeiro curso internacional do SOIMA foi realizado no Brasil em 2007 com a participação de 20 profissionais de 15 países²⁷.

3. Considerações finais: a Unesco na corda bamba

A Recomendação sobre a Salvaguarda e Conservação das Imagens em Movimento é um marco importante, que assinala o início das ações da Unesco em prol da preservação de imagens em movimento. A partir de 2006, o dia 27 de outubro, data da adoção da *Recomendação*, começa a ser comemorado pela FIAF como Dia Internacional do Patrimônio Audiovisual.

O grande mérito da *Recomendação* é fortalecer as instituições que cuidam da preservação audiovisual em cada país, inclusive na medida em que recomendam os

²⁴ In <<http://www.iccrom.org/index.shtml>>.

²⁵ O Centro de Roma, como foi conhecido durante muito tempo, possui uma das maiores bibliotecas especializadas e um extenso site na Internet, além de um laboratório de pesquisa.

²⁶ E-mail de Aparna Tandon, especialista em projetos do ICCROM, em 5/2/2009. Veja também ICCROM 2005, pp. 15-17.

²⁷ Argentina, Barbados, Brasil, British Virgin Islands, Chile, Geórgia, Holanda, Noruega, Filipinas, Senegal, Trinidad e Tobago, Vanuatu, Venezuela, Zâmbia e Zimbábue.

Estados-membros que assumam responsabilidade pelo seu patrimônio de imagens em movimento. Entretanto, o alcance de uma Recomendação da Unesco é limitado, uma vez que as normas sugeridas não precisam ser ratificadas pelos Estados e não há, portanto, conseqüências para o seu descumprimento²⁸.

O Programa Memória do Mundo reconhece limitações deste tipo e coloca como meta (distante), a realização de uma Convenção pela Salvaguarda do Patrimônio Documental Mundial. Existem ainda duas outras questões problemáticas no MOW: a questão da representatividade (dos oito documentos ou coleções audiovisuais registrados como parte da Memória do Mundo, cinco são europeus) e os critérios usados para definir o que deve ser considerado como “patrimônio”, que, apesar de se pretenderem “universais”, não são definidos num espaço independente do contexto sócio-político onde estão inseridos e são impregnados pelas hegemonias historicamente consolidadas²⁹. A crítica de Patrícia Falguières em relação à *Convenção do Patrimônio Mundial* é também apropriada para o Programa Memória do Mundo. Segundo ela critérios definidos e apresentados como científicos terminam sendo

“artifícios, puros efeitos de agenciamento conseguidos durante a negociação (não só entre nações, mas também, entre instâncias de autoridades, entidades, competências culturais, etc.) e, desse modo, a constituição de um inventário universal se torna dependente, essencialmente da arte política.”³⁰

Não há como negar que a utilização do selo Unesco (p. ex., no caso do logotipo “Memória do Mundo”) dá prestígio e traz dividendos políticos que podem auxiliar as instituições custódias na captação de recursos para o seu trabalho. Além disso, a chancela da Organização representa um suporte valioso perante governos e a opinião pública. Isto conjugado com o treinamento profissional (e o ICCROM tem-se empenhado em trabalhar com países em desenvolvimento e com as regiões sub-representadas) são medidas que apontam para um caminho razoável para a preservação do patrimônio audiovisual.

Percebemos, no entanto, uma oscilação delicada na atuação da Unesco em prol da salvaguarda do patrimônio audiovisual mundial: apesar da *Recomendação*, aprovada há quase trinta anos, reconhecer “as imagens em movimento [...como] novas formas de expressão, particularmente características da sociedade atual, e nas quais se espelha uma

²⁸ Mais sobre os instrumentos jurídicos da Unesco em <http://portal.unesco.org/culture/en/ev.php-URL_ID=34328&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html> [acesso em 12/2008].

²⁹ Cf. CANCLINI 1994, p.109 e Pressouyere (apud BO 2003, p.107-111).

³⁰ Apud BO 2003, p. 108-109.

parte importante e cada vez maior da cultura contemporânea”³¹, somente nos últimos dez anos a preservação de imagens em movimento entra na pauta de ações mais específicas e sistemáticas da Organização: os primeiros filmes são registrados no MOW no final dos anos 1990; o SOIMA, o programa específico do ICCROM para preservação audiovisual, só foi implementado em 2006. Como compreender esta discrepância entre formulação e ação? Um indício nos oferece o discurso de Federico Mayor, Diretor Geral da Unesco quando do lançamento do Fundo para Salvaguarda do Patrimônio Fílmico, no qual a justificativa apresentada para a preservação de imagens em movimento foi “a natureza *artística* do cinema”³² e não sua importância sócio-cultural – já reconhecida pela Organização em 1980 e que somente aumentou nas últimas décadas. A impressão que fica é que, no final do século XX, uma definição restrita de cultura parece ainda pairar por alguns corredores da Unesco. Outra possibilidade de avaliar essas oscilações de discurso e prática é considerar que a resistência do poder público “em estender a responsabilidade patrimonial [...] aos novos circuitos e tecnologias culturais [...] Provém, em parte, do temor de se enfrentar os grandes consórcios privados”³³.

As ações da Unesco não se dão num vácuo sócio-político, como dissemos anteriormente. Em relação à preservação de imagens em movimento a atuação da Organização oscila entre iniciativas importantes e a dificuldade em lidar com as implicações advindas do caráter midiático do audiovisual. Se, por um lado, as atividades realizadas podem impulsionar políticas públicas e projetos dos Estados, por outro lado, até agora elas não se traduziram em ações sistemáticas e contínuas por parte da Unesco, que façam jus à expressão política cultural.

³¹ *Recommendation*, p.1 (tradução minha).

³² *First meeting of the UNESCO/FIAF Fund for the Safeguarding of the Film Heritage - Final Report*. Paris 1995, anexo I.

³³ CANCLINI 1994, p. 107-108.

4. Referências

BO, João Batista Lanari. *Proteção do Patrimônio da UNESCO: ação e significados*. Brasília: Unesco 2003.

CANCLINI, Néstor García. O Patrimônio Cultural e a Construção do Imaginário Nacional. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 23, 1994.

FIAF. Relations with Unesco. In: *Information Bulletin*, nº 28, 12/1984, p. 5.

_____. Troisieme Seminaire Latino-american et de Caraibes sur la conservation de image en mouvement. In: *Information Bulletin*, nº 28, 12/1984, p. 13ff.

_____. Unesco Mission to the National Archives of Argentina and Brazil. In: *Information Bulletin*, nº 31, 01/1986, p. 30-32.

_____. FIAF Homepage: <<http://www.fiafnet.org>> [acesso em 02.01.2009]

EDMONDSON, Ray. *Uma Filosofia de Arquivos Audiovisuais*. Paris: Unesco 1998.

_____. *Memória do Mundo*. Diretrizes para a salvaguarda do patrimônio documental. Unesco: 2002.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A retórica da perda. Os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ / IPHAN 2002.

ICCROM. *Programme and Budget 2006 – 2007 Biennium* (As approved by the General Assembly – November 2005). Roma 2005.

Fonte: <http://www.iccrom.org/eng/prog_en/GA24-03_en.pdf> [acesso em 01.02.2008]

PITOMBO, Mariella. Entre o universal e o heterogêneo: uma leitura do conceito de cultura na Unesco. In: Nussbaumer, Gisele M. (Org). *Teorias e políticas da cultura – visões multidisciplinares*. Salvador: Edufba, 2007, p. 115-138.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais: entre o possível & o impossível. In: Nussbaumer, Gisele M. (Org). *Teorias e políticas da cultura – visões multidisciplinares*. Salvador: Edufba 2007, p.139-158.

SOUZA, Carlos Roberto de. História da Cinemateca Brasileira. In: SESC/SP e Cinemateca Brasileira. *Cinemateca Brasileira. 60 Anos em Movimento*. Catálogo da exposição realizada em abril/maio 2006. São Paulo: 2006, p 10-25.

UNESCO. *Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*. Paris 1972. Fonte: Portal Unesco: <<http://portal.unesco.org/>> [acesso em 12/2008]

_____. *Recommendation for the Safeguarding and Preservation of Moving Images*. Conferência Geral da Unesco, Belgrado, Setembro/Outubro de 1980. Fonte: <http://unesdoc.unesco.org/> [acesso em 05/2008]

_____. *First meeting of the UNESCO/FIAF Fund for the Safeguarding of the Film Heritage - Final Report*. Paris 1995 . Fonte: <http://unesdoc.unesco.org/> [acesso em 05/2008]

_____. *Financial Regulations of the Special Account for the Safeguarding of the Film Heritage*. s/d. Fonte: <http://unesdoc.unesco.org/> [acesso em 03/2009]

_____. *Memory of the World*. Fonte: http://portal.unesco.org/ci/en/ev.php-URL_ID=1538&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html [acesso em 12/2008]

WARNIER, Jean-Pierre. *A Mundialização da Cultura*. Bauru: Edusc 2000.